



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - DCBS

Seleção de Profissionais Voluntários para o Projeto Reviver

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal do Amapá, torna pública a Chamada para o preenchimento de vagas para Profissionais Voluntários para compor a equipe do Projeto Reviver.

1. DA DEFINIÇÃO

O Projeto Reviver é um projeto de extensão implantado e desenvolvido na UNIFAP desde março de 2018, e disponibiliza atendimento multiprofissional à pessoas que vivem com a Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer e seus cuidadores, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida destes indivíduos. O projeto conta com uma equipe multiprofissional, formada atualmente por professores, acadêmicos e profissionais externos nas áreas de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Neuroscopedagogia, Serviço Social, Odontologia, Ludicidade, Dança, Direito e Tecnologia de Informação.

2. DOS OBJETIVOS

Prestar assistência multiprofissional contínua às pessoas que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer, e em especial de seus cuidadores;

Oferecer orientação e apoio aos cuidadores das pessoas que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer como fator de promoção da saúde e da qualidade de vida;

Amenizar os sintomas nocivos ao cuidador, por meio de intervenções, a fim de atenuar os impactos gerados pela sobrecarga devido ao ato de cuidar;



Aliviar os sintomas da doença da pessoa que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer, através de intervenções em saúde, assistência e acompanhamento contínuo;

Promover e fomentar o espírito de pesquisa e extensão junto aos membros da equipe e principalmente com a comunidade acadêmica do Projeto Reviver;

Desenvolver suas atividades profissionais com base no espírito de trabalho em equipe.

2. DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para profissionais voluntários em várias áreas de atuação e cadastro reserva, conforme distribuição no quadro a seguir:

Quadro 1: Perfil e número de vagas.

Área do Projeto	Perfil Profissional	Dias e Horários de Atuação	Número de vagas
Farmácia	Graduação em Farmácia com experiência em Farmácia Clínica	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	06
Enfermagem	Graduação em Enfermagem com experiência em Saúde do Adulto ou Idoso	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	02
Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com experiência em Saúde do Adulto ou Idoso	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	06
Educação Física	Graduação em Educação Física	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	04
Psicologia	Graduação em Psicologia	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	04



Nutrição	Graduação em Nutrição com experiência em atendimento nutricional voltado para adultos e idosos	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	04
Fonoaudiologia	Graduação em Fonoaudiologia	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	05
Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	02
Neuropsicopedagogia	Graduação em Psicologia com especialização em neuropsicopedagogia	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	02
Ludicidade	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou outra área com experiência em Ludicidade	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	02
Dança	Graduação em Educação Física	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	02
Massoterapia	Formação em Massoterapia	Terça ou Sexta-feira (08h00 às 12h00)	04

Os profissionais voluntários que ficarem no cadastro reserva poderão ser chamados para atuar no projeto de acordo com a necessidade e vigência deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Para solicitar a inscrição, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

Ser profissional graduado na área pleiteada, de acordo com o perfil profissional descrito no quadro de vagas, com registro no conselho de classe ativo;

Ter disponibilidade para exercer suas atividades profissionais conforme os horários das atividades do Projeto Reviver descrito no quadro de vagas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

Ter disponibilidade, no período de vigência do edital de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

A inscrições deverão ser realizadas no período de **13 a 17 de fevereiro de 2025**, via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em:

<https://forms.gle/J1KM7wbJH7jH1WkEA>

Para efetuar as inscrições, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no [Link de Inscrição](#) e anexar os documentos abaixo relacionados:

- I – Cópia do Documento de Identificação com foto;
- II – Comprovante de formação acadêmica e especialização e/ou experiência, quando for o caso;
- III – Comprovante de registro no conselho de classe ativo;
- IV – Carta de intenção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Atribuições do profissional voluntário:

Participar das atividades e reuniões programadas pela coordenação de sua área, bem como pela coordenação geral do Projeto Reviver;

Participar durante sua permanência no Projeto Reviver, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Participar do planejamento e execução das atividades da área pleiteada no Projeto Reviver;



Projeto
reviver

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER



Desenvolver supervisão assistencial dirigida aos acadêmicos inseridos na área de atuação do profissional voluntário, exercida durante as atividades na área pleiteada dentro do Projeto Reviver;

Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente, atividades de desenvolvimento profissional contínuo e de planejamento promovidas pelo Projeto Reviver;

Cumprir carga horária de frequência mensal, sob pena de desligamento do projeto mediante o descumprimento;

Acompanhar a frequência dos acadêmicos sob sua responsabilidade, quando houver, conforme procedimentos e normas estabelecidos pela UNIFAP;

Elaborar relatórios das atividades programadas e desenvolvidas quando solicitado pela coordenação de área ou coordenação geral do Projeto Reviver.

4.1 ATRIBUTOS PARA UMA BOA PRÁTICA PROFISSIONAL

Ter responsabilidade profissional: assiduidade, comprometimento, disponibilidade, participação ativa e pontualidade;

Possuir conhecimentos técnico, teórico e prático amplos, profundos e atualizados;

Ter compromisso com a função, demonstrando disponibilidade, organização, disciplina e disposição para uma melhoria contínua do Projeto Reviver;

Ter capacidade didática para transmissão dos conhecimentos e comunicar-se de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

maneira clara;

Desenvolver boa relação com os pacientes e cuidadores, bem como com os membros da equipe do Projeto Reviver (professores, acadêmicos e profissionais externos), com paciência, respeito e ética;

Dominar os princípios da sua área de atuação baseada em evidência e do que significa a pesquisa, tanto clínica quando experimental;

Saber utilizar técnicas de feedback para promover o seu desenvolvimento profissional e dos acadêmicos.

5. DOS BENEFÍCIOS DO PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO

O Profissional Voluntário receberá certificado de participação no Projeto Reviver, após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no projeto;

Poderá enviar trabalhos para Congressos e afins utilizando o nome da IFES, com a obrigatoriedade de participação da coordenação da área pleiteada, bem como da coordenação geral do Projeto Reviver,

Poderá publicar artigo científico com a participação dos discentes, utilizando o nome da IFES, com a necessidade de participação da coordenação da área pleiteada, bem como da coordenação geral do Projeto Reviver,

Poderá participar em grupos de pesquisa da UNIFAP como pesquisador colaborador;

Poderá acessar ao Portal de periódicos CAPES na UNIFAP;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROJETO REVIVER

Poderá usar logomarca do Projeto Reviver em vestuário de trabalho (jaleco).

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pela Coordenação Geral do Projeto Reviver e Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde.

A seleção ocorrerá por meio de única etapa que corresponde à análise de carta de intenção e comprovação da formação acadêmica, especialização e/ou experiência quando for o caso, segundo o perfil da área pleiteada descrito no quadro de perfil de vagas.

A análise da carta de intenção terá pontuação expressa nos valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios apresentados no anexo I.

Para carta de intenção, deverá ser elaborado um texto argumentativo em até duas laudas onde o candidato denotará afinidade com a área pleiteada e contribuições para ações no âmbito das doenças neurodegenerativas, como Doença de Parkinson e Doença de Alzheimer, de acordo com a natureza da sua formação acadêmica.

O arquivo da carta de intenção deverá estar em PDF, texto com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3,0 cm, margens inferior e direita de 2,0 cm, sem identificação do candidato. Deverá ser anexado ao [Link de Inscrição](#) no ato da inscrição.

O **resultado final** do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia **24 de fevereiro de 2025**, no link <https://www2.unifap.br/dcbs/3-3-editais/>.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:



I – Maior idade;

II – Maior tempo de experiência profissional comprovada na área pleiteada .

7. Cronograma

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13 de fevereiro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13 a 17 de fevereiro de 2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	até às 12 horas do dia 18 de fevereiro de 2025
PERÍODO DE SELEÇÃO	das 14h do dia 18 até o dia 19 de fevereiro de 2025
RESULTADO PROVISÓRIO	20 de fevereiro de 2025
RECURSO DO RESULTADO	21 de fevereiro de 2025
RESULTADO FINAL	24 de fevereiro de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES	a partir 25 de fevereiro de 2025

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos documentos necessários exigidos pelo edital.

A seleção é válida por 1 (um) ano e, no caso de desligamento, poderá ser chamado o profissional voluntário que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga.

O Projeto Reviver é contínuo, portanto, o profissional voluntário poderá permanecer na equipe após o prazo de 01 ano de vigência do edital de seleção, caso manifeste interesse.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2025.



ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
ESTRUTURA		
Adequação às recomendações gramaticais (ortografia, concordância verbal e nominal, dentre outros)	1,0	
Clareza na redação e coerência das ideias	1,0	
Capacidade argumentativa e reflexiva	1,0	
TOTAL GERAL - ESTRUTURA	3,0	
CONTEÚDO		
Compreensão sobre Projeto Reviver e sua importância na assistência às pessoas que vivem com Doença de Parkinson e/ou Doença de Alzheimer e seus cuidadores	1,0	
Percepção do papel do profissional na área pleiteada	1,0	
Afinidade pessoal e/ou experiência com doenças neurodegenerativas, bem como a saúde do adulto e idoso	2,5	
Contribuições pessoais para gestão ou assistência do Projeto Revier, bem como da área pleiteada	2,5	
TOTAL GERAL CONTEÚDO	7,0	
TOTAL GERAL	10,0	